DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

C.A.E.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar
José Bonifácio - SP

RESOLUÇÃO C.A.E. - Nº. 01/2026
De 29 de janeiro de 2026

"Aprova o Calendário 2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)".

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e pelo Decreto Nº 3.545/2023 do Regimento Interno – artigo 9º, que dispõe sobre as reuniões mensais deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário de 2026 das Reuniões Ordinárias do CAE de José Bonifácio – SP.

Art. 2º - As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 14h00min e em segunda chamada às 14h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 21 de abril, 482 – Centro – José Bonifácio-SP, conforme tabela abaixo:

Calendário 2026 – CAE	
Reuniões Ordinárias – 14h00min.	
MÊS	**DIA**
JANEIRO	29 (quinta-feira)
FEVEREIRO	26 (quinta-feira)
MARÇO	26 (quinta-feira)
ABRIL	30 (quinta-feira)
MAIO	28 (quinta-feira)
JUNHO	25 (quinta-feira)
JULHO	30 (quinta-feira)
AGOSTO	27 (quinta-feira)
SETEMBRO	24 (quinta-feira)
OUTUBRO	29 (quinta-feira)
NOVEMBRO	26 (quinta-feira)
DEZEMBRO	10 (quinta-feira)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGUES FELIX
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 de FEVEREIRO de 2026.

"Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais da Proteção Social Básica, Proteção Social Básica – Reprogramação, Proteção Social Especial, Proteção Social Especial de Média Complexidade – Reprogramação, Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Reprogramação, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial Custeio, Vigilância Socioassistencial Custeio – Reprogramação e Vigilância Socioassistencial Equipamento – Reprogramação - Relatório Final do ano de 2025."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 06 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social e conforme a ata nº 05/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais da Proteção Social Básica, Proteção Social Básica – Reprogramação, Proteção Social Especial, Proteção Social Especial de Média Complexidade – Reprogramação, Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Reprogramação, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial Custeio, Vigilância Socioassistencial Custeio – Reprogramação e Vigilância Socioassistencial Equipamento – Reprogramação - Relatório Final do ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 06 de fevereiro de 2026.

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-secretário do CMAS